



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coronel Buchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

**1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 004/2019.**

ELOI MARIANO ROCHA, Prefeito do Município de Tijucas, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 82, da Lei Orgânica Municipal, considerando o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente para alteração da data das inscrições e conseqüentemente da prova prática, em função das inscrições realizadas não atenderem as exigências do edital, vem por meio deste instrumento, aditar o edital de processo seletivo simplificado nº 004/2019, nos itens destacados abaixo da seguinte forma:

**I – DAS ALTERAÇÕES NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 004/2019:**

3. DAS INSCRIÇÕES (prorrogação)

3.1. Serão realizadas no período de **27.08.2019 a 25.09.2019**, das 07:00 às 12:00 horas na sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, sito à Avenida Hercílio Luz, nº 400, Centro, na Cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina.

Obs.: Os candidatos inscritos anteriores a este termo aditivo poderão complementar a documentação dentro do prazo da prorrogação da inscrição.

(...)

8. DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA (nova data)

8.1. A prova prática será nas dependências do pátio da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, sito à Rua Coronel Buchelle, nº 01 (Fundos), Centro, na Cidade de Tijucas, no dia **01.10.2019** e terá início as 08:00 horas.

II – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais disposições estabelecidas no edital original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

Tijucas, em 16 de setembro de 2019.

ELOI MARIANO ROCHA
Prefeito do Município de Tijucas